



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 295/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia **CAMILA MARIA MATTIONI** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

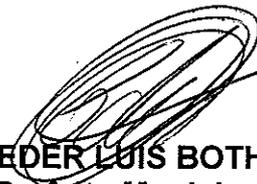
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

A Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 6096473977 e inscrita no CPF sob nº 025.507.690-82, para a partir desta data exercer o Cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, Padrão do CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania e Trabalho (SEHAS).

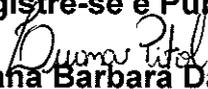
Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 167/17, de 04.05.17, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 296/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**“REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE DESIGNA
SERVIDOR ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

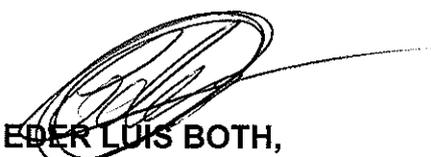
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

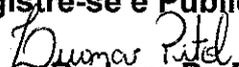
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 53/17, de 16 de janeiro de 2017, a qual designa o Servidor Mauricio Moura Rodrigues, detentor do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias, com lotação no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, que passará a partir desta data exercer a função de Motorista, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 02
DE OUTUBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 297/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**“REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE CONCEDE
SOBREAVISO”.**

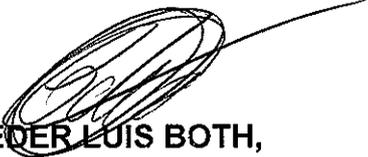
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

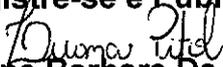
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 231/17, de 11 de julho de 2017, a qual concedeu sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 890/2017, de 14 de junho de 2017, ao servidor Mauricio Moura Rodrigues o qual passará a integrar a escala de sobreaviso elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 02
DE OUTUBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 298/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

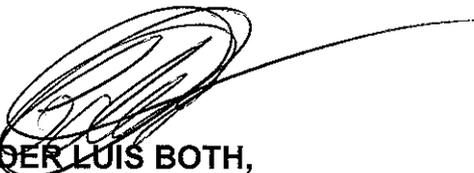
“Concede 30 dias de férias a Servidora **ALINE MARIA BAHR**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 09.04.16 à 08.04.17 a Servidora Municipal, Senhora **ALINE MARIA BAHR**, brasileira, solteira, chefe do setor de odontologia, portadora da Cédula de Identidade nº 2090221074 e inscrita no CPF sob nº 007.920.480-59 a partir de 02.10.17, devendo retornar ao trabalho no dia 01.11.17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 299/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 11.03.16 à 10.03.17 ao Servidor Municipal, Senhor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, brasileiro, operador de máquinas rodoviárias, portador da Cédula de Identidade nº 8066551469 e inscrito no CPF sob nº 913.366.190-15 a partir de 02.10.17, devendo retornar ao trabalho no dia 01.11.17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 300/17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal *JORGE LUIS TROCHA*, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

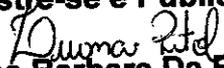
Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos serviços da Equipe Volante de Fiscalização, o qual desempenha a função de fiscalização de mercadorias em trânsito, que implementou o Programa Integração Tributária Programa De Integração Tributária – PIT no Município, o Senhor **JORGE LUIS TROCHA**, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias, somente no dia 05.10.17, podendo tira-lás posteriormente segundo seu interesse.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 301/17, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

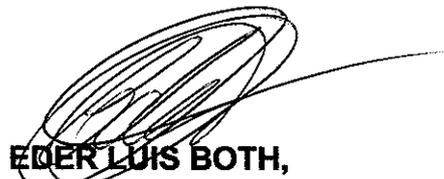
“Concede 15 dias de férias a Servidora Pública Municipal SÉLIA REGINA SAVIAN, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

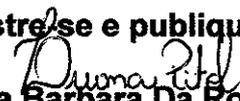
CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.02.16 à 10.02.17 a Servidora Pública Municipal, Senhora SÉLIA REGINA SAVIAN, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 2062546581 e inscrita no CPF sob nº 461.096.760-04, a partir de 09.10.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 24.10.17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE OUTUBRO DE 2017.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 302/17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Horário Especial a Servidora Estudante Senhora Eliane Roberta Amaral de Oliveira, mediante compensação”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e a pedido da parte interessada, protocolado sob o nº 2442/2017,

CONCEDE:

Horário especial de trabalho a Servidora Pública Municipal Estudante Senhora **Eliane Roberta Amaral de Oliveira**, durante o segundo semestre do ano letivo de 2017. A Servidora fica dispensada de comparecer ao trabalho no turno da tarde de todas as Sextas-feiras, a partir do dia 11/08/2017 até 12/11/2017, por estar matriculada no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Estética e Saúde. A referida dispensa deverá ser compensada, conforme preceitua o Art. 119,§1,§2, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Chiapetta – RS, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de agosto de 2017.

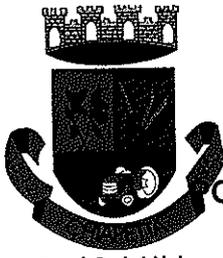
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal,

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 303/17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.06.15 à 01.06.16 (15dias) e 02.06.16 à 01.06.17 (15dias) ao Servidor Municipal, Senhor **RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 787.625 e inscrito no CPF sob nº 418.962.970-72, a partir de 04.09.2017, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 04.10.2017.

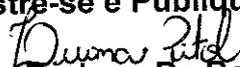
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2017.

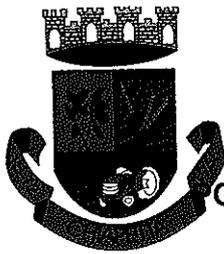
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 304/17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

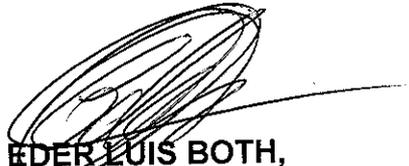
“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

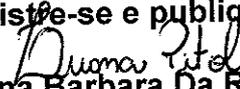
30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 787.625 e inscrito no CPF sob nº 418.962.970-72, a partir de 09.10.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 21.07.1994 a 20.07.1999, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 08.11.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 305/17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

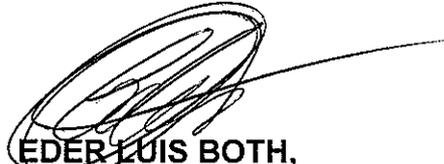
“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

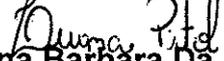
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.07.2016 a 02.07.2017, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, brasileiro, operador de máquina rodoviária, portador da Cédula de Identidade nº 1035717196 e inscrito no CPF sob nº 428.698.700-00, a partir de 16.10.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 15.11.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:



**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 306/17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

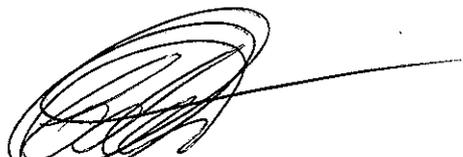
“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor ZEVIR DE VARGAS MOURA, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

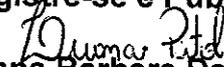
O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 08.10.12 à 08.10.17, ao Servidor Público Municipal Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, brasileiro, operador de máquina rodoviária, portador da Cédula de Identidade nº 1035717196 e inscrito no CPF sob nº 428.698.700-00 cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



PORTARIA Nº 307/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Servidor abaixo relacionado, como representante do Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 261, de 18 de Dezembro de 2001:

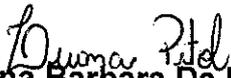
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito:
Cristiano Dellatorre, brasileiro, operário, portador da Cédula de Identidade nº 8084410524 e inscrito no CPF sob nº 823.782.230-72.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.



EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 308/17, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPENSA SERVIDOR DE REGISTRO DE PONTO.

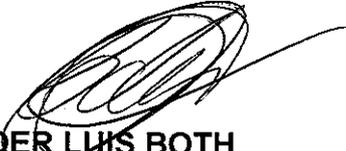
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar de registro de Ponto a Servidora: BRUNA APARECIDA DAL PIÁZ DANELLI, brasileira, solteira, Diretor de Comunicação Social, portadora da Cédula de Identidade nº 1117362275 e inscrita no CPF nº. 033.839.230-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, sob a seguinte justificativa: "Cabe ao Diretor de Comunicação Social, prover a comunicação e a publicidade das ações de governo e, para tanto, inúmeras vezes requer atividades profissionais fora da sede (eventos, reuniões e conferências), em horários extra jornada, feriados e fins de semana, tudo para que sejam documentadas as informações através de relatórios e registros em site oficial do município, de forma mais satisfatória ao atendimento de elos entre o poder público e a comunidade criando canal direto de comunicação e integração."

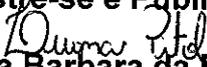
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretaria Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 244/2017 PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Onde se lê:

- 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANA JANKE DE LIMA, a partir de 31.07.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.2004 à 04.04.2009 e 05.04.2009 à 04.04.2014 – 180(cento e oitenta) dias e ao quinquênio aquisitivo de 30.05.2008 à 29.05.2013 – 90(noventa) dias, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 26.04.2018.

Leia-se:

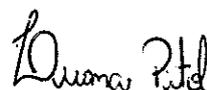
270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANA JANKE DE LIMA, a partir de 31.07.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.2004 à 04.04.2009 e 05.04.2009 à 04.04.2014 – 180(cento e oitenta) dias e ao quinquênio aquisitivo de 30.05.2008 à 29.05.2013 – 90(noventa) dias, devendo retornar dia 29.10.2017 para assumir carga horária de 20 horas, e em 30.01.2018 retornar a cumprir sua jornada normal de 40 horas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE
OUTUBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal,**

Registre-se e Publique-se:



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 309/17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Senhor RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

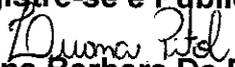
O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27.12.93, artigos 94, 95, 96, relativo ao quinquênio aquisitivo de 21.07.1994 à 20.07.1999, ao Servidor Público Municipal Senhor RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 787.625 e inscrito no CPF sob nº 418.962.970-72 cujo valor corresponde ao vencimento de seu cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 310/17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

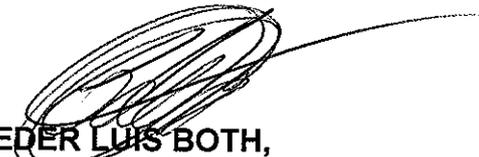
“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

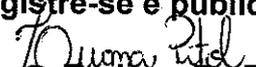
30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, brasileiro, casado, operário, portador da Cédula de Identidade nº 5036891264 e inscrito no CPF sob nº 549.145.150-91, a partir de 25.10.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 04.07.2008 a 03.07.2013, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 24.11.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:



Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 311/17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

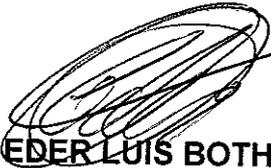
O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

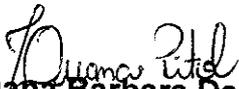
Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal, Senhora SÉLIA REGINA SAVIAN, brasileira, cirurgiã-dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 2062546581 e inscrita no CPF sob nº 461.096.760-04, matrícula funcional nº 108, nomeada pelo Decreto Executivo nº 082/94, de 10 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.


EDER LUÍS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 312/17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

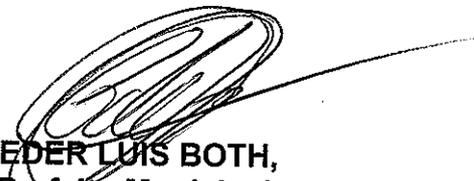
"Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor VANDERLEI CARLOS PES, e dá outras providências".

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

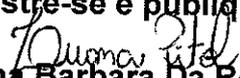
30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor VANDERLEI CARLOS PES, brasileiro, casado, professor-séries finais/educação física, portador da Cédula de Identidade nº 1048275315 e inscrito no CPF sob nº 569.925.130-87, a partir de 25.10.2017, relativo ao quinquênio aquisitivo de 28.04.2004 a 27.04.2009, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 24.11.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 313/17, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor MAURICIO MOURA RODRIGUES, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal, Senhor MAURICIO MOURA RODRIGUES, brasileiro, operador de máquinas rodoviárias, portador da Cédula de Identidade nº 8066551469 e inscrito no CPF sob nº 913.366.190-15 a partir de 01.11.17, relativo ao quinquênio aquisitivo de 11.03.10 a 10.03.15, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 30.01.18.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01.11.17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 314/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede 20 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **OTÁVIO LÉO PITOL**, e dá outras providências”.

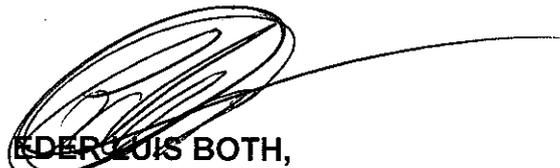
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.06.16 a 27.06.17 ao Servidor Municipal, Senhor **OTÁVIO LÉO PITOL**, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 1035098357 e inscrito no CPF sob nº 428.895.600-87, a partir de 06.11.2017, devendo retornar ao trabalho no dia 27.11.2017.

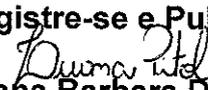
Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº 048/93, de 27.12.93, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 315/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

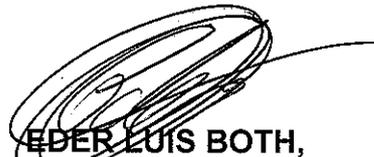
“Concede 30 dias de férias ao servidor **ANTONIO VIDAL FRANÇA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

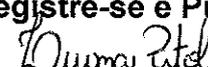
30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 24.04.16 à 25.04.17, ao Servidor Municipal, Senhor **ANTONIO VIDAL FRANÇA**, brasileiro, casado, tratorista agrícola, portador da Cédula de Identidade nº 1054148794 e inscrito no CPF sob nº 431.337.700-04, a partir de 06.11.17, devendo retornar ao trabalho no dia 06.12.17.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 316/17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“EXONERA A SENHORA VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Servidora Municipal, Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2097121781 e inscrita no CPF sob o nº 030.630.950-52, a partir desta data, do Cargo Commissionado de Chefe do Setor de Odontologia, Cargo em Comissão Padrão CC-1 com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, em substituição da senhora **ALINE MARIA BAHR**, que se encontrava em licença maternidade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 317/17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA ATUAR EM LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º - O LEILOEIRO OFICIAL MAURÍCIO GEHM, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o n. 245/09, portador do CIC n. 598.998.830-34, para proceder a venda dos bens imóveis e móveis inservíveis ao município de Chiapetta, através de Leilão Público

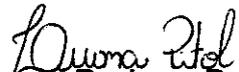
Art. 2º - O Leiloeiro designado será remunerado através de comissão paga diretamente pelo arrematante, sendo a mesma fixada em 10% (dez por cento) do valor do lote arrematado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2.017).



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 318/17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia comissão para avaliação de veículos inservíveis e imóvel de propriedade desta municipalidade, e dá outras providências.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para avaliação de veículos e sucatas de propriedade desta municipalidade, conforme segue:

CRISTIANO DELLATORRE, ocupante do cargo de Operário;

EDER BERMANN, ocupante do cargo de Motorista Veículo Pesado;

GELSON SOUTO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - As pessoas nomeadas pela presente Portaria são colaboradores da administração pública municipal, não tendo direito a qualquer remuneração pela composição na Comissão, para que elaborem um laudo individual para cada veículo e materiais inservíveis de propriedade desta municipalidade.

Parágrafo Único - Do Laudo de Avaliação, deverá constar:

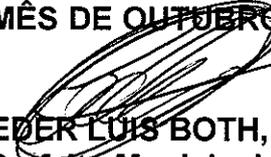
I - Descrição do Veículo ou Imóvel;

II - Estado em que se encontra;

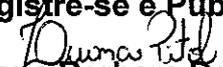
III - Preço da Avaliação.

Ar. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2.017).


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.